

**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GOIÁS  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

---

**III ERRATA DE EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014  
PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO.**

Pelo presente Errata a Comissão do Processo Seletivo comunica que será realizada Seleção Pública para o cargo Agente de Combate a Endemias, titular e reserva técnica cujo objetivo é selecionar pessoas que se enquadram nos critérios e diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde para trabalharem nas respectivas áreas de atuação.

1. Fica alterado o cronograma, previsto no anexo 1 deste edital, o qual passará a dispor da seguinte redação:

**ANEXO I – CRONOGRAMA PROVÁVEL\***

Descrição	Data	Horário
Período de Inscrição	06/05/2015 a 03/06/2015	08 :00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
Homologação das Inscrições	08/06/2015	17:00 hs
Período de Interposição de recurso	09 a 11/06/2015	08 :00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
Homologação Definitiva das Inscrições e Convocação para prova	12/06/2015	17:00 hs
Aplicação Prova	14/06/2015	08:00 hs
Resultado da prova	17/06/2015	17:00 hs
Período de Interposição de recurso de revisão da prova	18 a 22/06/2015	08 :00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado final da 1ª fase e convocação para curso introdutório.	25/06/2015	14:00 hs
Período de realização do curso introdutório de formação inicial	26, 27 ,29 e 30/06/2015	07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas
Resultado da 2ª fase	02/07/2015	17:00 hs
Período de Interposição de recurso da 2ª fase	03 a 07/07/2015	08 :00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado final da 2ª fase	08/07/2015	17:00 hs
Resultado final do Processo seletivo público e Homologação	10/07/2015	17:00 hs

\*cronograma sujeito a alterações.

2 . Fica alterado o item 3.2- Vencimento:

**Onde se lê :**”O Vencimento inicial do Agente de Combate a Endemias será de R\$ 856,36 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais.”

**Leia- se:**” O Vencimento inicial do Agente de Combate a Endemias será de R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais) mensais.”

O Edital retificado encontra-se no site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, [www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br](http://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br).

São Luís de Montes Belos, 30 de abril de 2015.

Jaqueline Machado de Souza Carvalho  
Presidente da Comissão

Frederico de Moraes Ferreira  
Secretário

Rosangela Regina Cabral Silva  
Membro

Eliene da Silva  
Membro